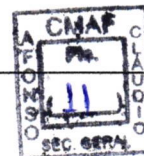


# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA



## Parecer Contábil nº 16/2023

Referência: Projeto de Lei nº 020/2023

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Assunto: *Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em dinheiro no campeonato municipal de bocha 2023.*

Trata de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a conceder premiação em dinheiro *no campeonato municipal de bocha 2023*, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Quanto aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal informamos:
  - a. Os valores das premiações já estão inseridos no orçamento do Gabinete do Prefeito, na dotação 02.010412200580.002.339031.
  - b. A ausência de impacto financeiro e declaração de ordenador de despesa encontram-se amparado no Art. 18, Parágrafo único da Lei Municipal 2.433/2022, considerando irrelevante o valor total das premiações no campeonato municipal de bocha 2023.

Quanto à parte financeira e contábil o projeto está atendido.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 15 de agosto de 2023.

Marcos Holz  
Analista Operacional – contadoria  
CRC-ES 11.258-O

